



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600196960

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALLIS ADVISING GESTAO EMPRESARIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2500234593

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO PAULO

Local

20 Outubro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3599115 em 21/10/2025 da Empresa VALLIS ADVISING GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 32246703000190 e protocolo 251808351 - 10/10/2025. Autenticação: DC16BFD33ECE74D1F1231A486E7DBE18EFD68. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/180.835-1 e o código de segurança NOUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

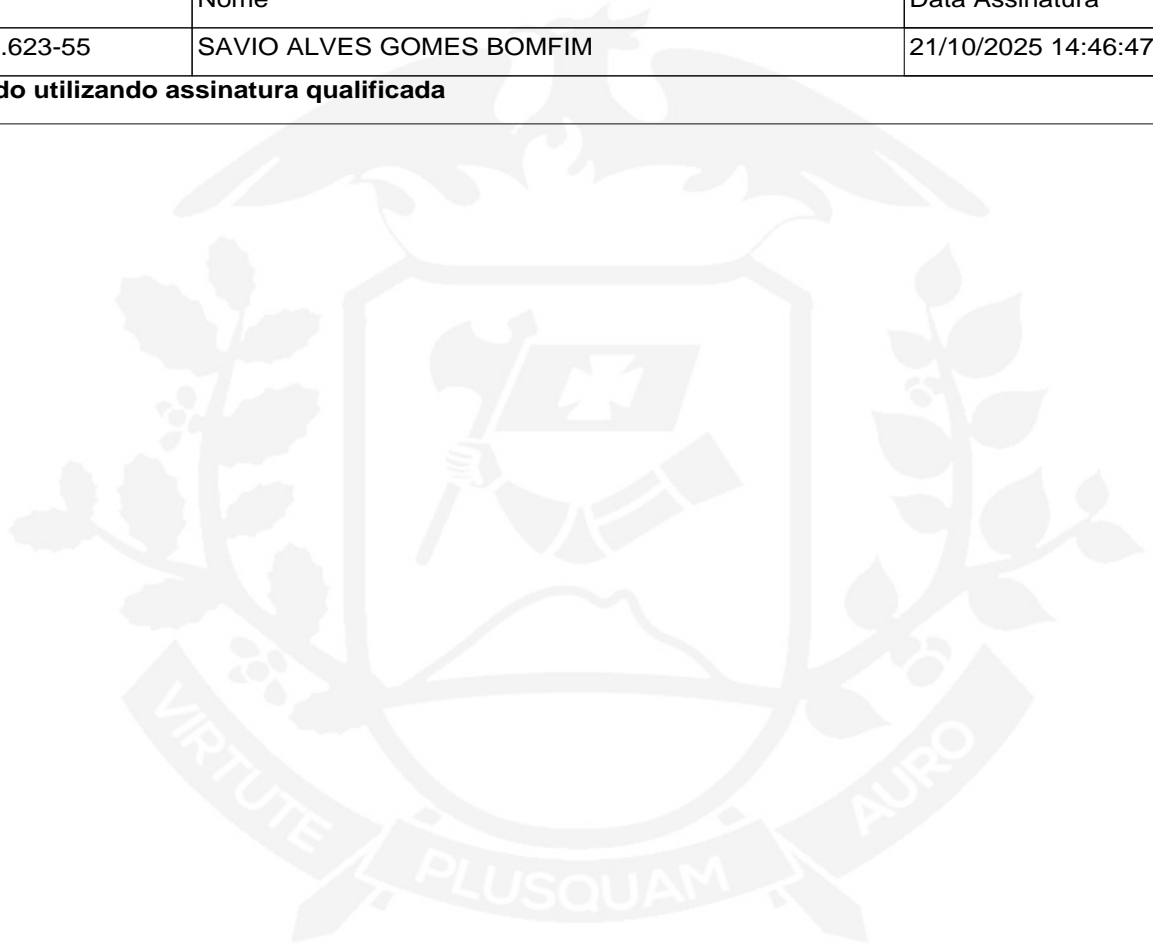
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/180.835-1	MTE2500234593	10/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	21/10/2025 14:46:47

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3599115 em 21/10/2025 da Empresa VALLIS ADVISING GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 32246703000190 e protocolo 251808351 - 10/10/2025. Autenticação: DC16BFD33ECE74D1F1231A486E7DBE18EFD68. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/180.835-1 e o código de segurança NOUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALLIS ADVISING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 32.246.703/0001-90 | NIRE 51600196960

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identificação n.º 1263697 MTE/CE e inscrito no CPF n.º 018.383.623-55, nascido em 12/02/1988, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, n.º615, Apto 1602, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP: 78050-253.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial VALLIS ADVISING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE N.º 51600196960, com sede na Avenida Ismael Jose do Nascimento, n.º 271 N, sala 02, Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT, CEP 78.302-088, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 32.246.703/0001-90, delibera de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transferida a sede social da empresa VALLIS ADVISING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, atualmente localizada na Avenida Ismael José do Nascimento, n.º 271 N, Bairro Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra/MT, CEP 78.302-088, para o Estado de São Paulo, passando a ser situada na Alameda Campinas, n.º 802, conjunto 81, sala 06, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01404-200, ficando, por consequência, sujeita ao registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
VALLIS ADVISING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 32.246.703/0001-90 | NIRE 51600196960

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identificação n.º 1263697 MTE/CE e inscrito no CPF n.º 018.383.623-55, nascido em 12/02/1988, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº615, Apto 1602, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP: 78050-253.

Único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial VALLIS ADVISING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, com sede na Alameda Campinas, nº 802, conjunto 81, sala 06, Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01404-200, devidamente inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ n.º 32.246.703/0001-90, delibera de pleno e comum acordo consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob a denominação social de “VALLIS ADVISING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA”, e nome fantasia” VALLIS ADVISING GESTÃO EMPRESARIAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exercerá suas atividades na Alameda Campinas, nº 802, conjunto 81, sala 06, Bairro Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01404-200.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 13/12/2018 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País.

SÓCIO	N.º Quotas	Valor R\$	%
SAVIO ALVES GOMES BONFIM	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, dos representantes legais, do sócio pessoa jurídica, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo este solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador SAVIO ALVES GOMES BONFIM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para tal nomear e constituir procuradores para representa-lo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios participarão dos lucros e das perdas da sociedade na proporção de suas respectivas quotas, salvo estipulação em contrário no contrato. O sócio que contribui exclusivamente com prestação de serviços participará apenas dos lucros, na forma prevista no artigo 1.007 do Código Civil, proporcionalmente à média do valor das quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2025.

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM

CPF n.º 018.383.623-55

Sócio administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

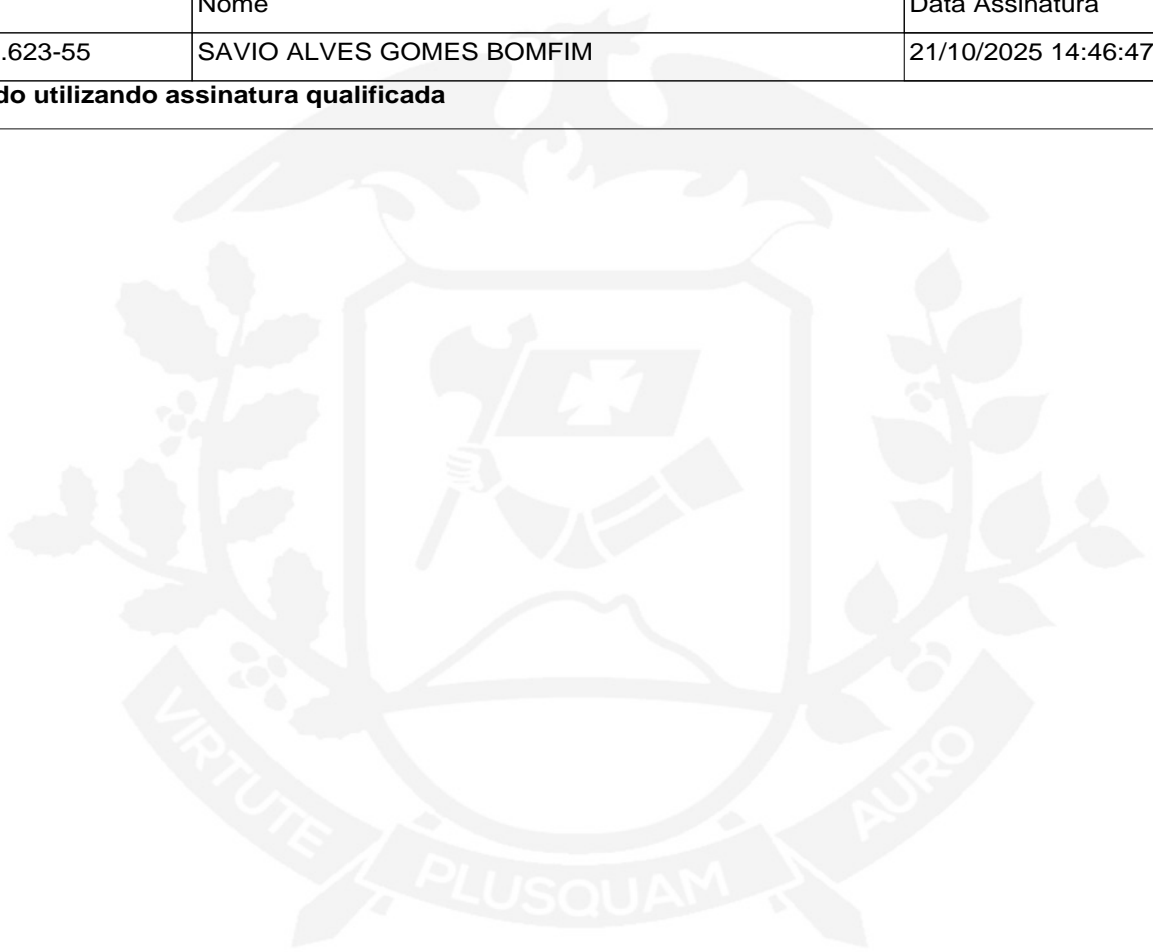
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/180.835-1	MTE2500234593	10/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	21/10/2025 14:46:47

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3599115 em 21/10/2025 da Empresa VALLIS ADVISING GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 32246703000190 e protocolo 251808351 - 10/10/2025. Autenticação: DC16BFD33ECE74D1F1231A486E7DBE18EFD68. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/180.835-1 e o código de segurança NOUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALLIS ADVISING GESTAO EMPRESARIAL LTDA, de CNPJ 32.246.703/0001-90 e protocolado sob o número 25/180.835-1 em 10/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3599115, em 21/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	21/10/2025 13:46:47
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CONSULTI BRASIL RFB	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.383.623-55	SAVIO ALVES GOMES BOMFIM	21/10/2025 13:46:47
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CONSULTI BRASIL RFB	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2025, às 13:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 25/180.835-1.



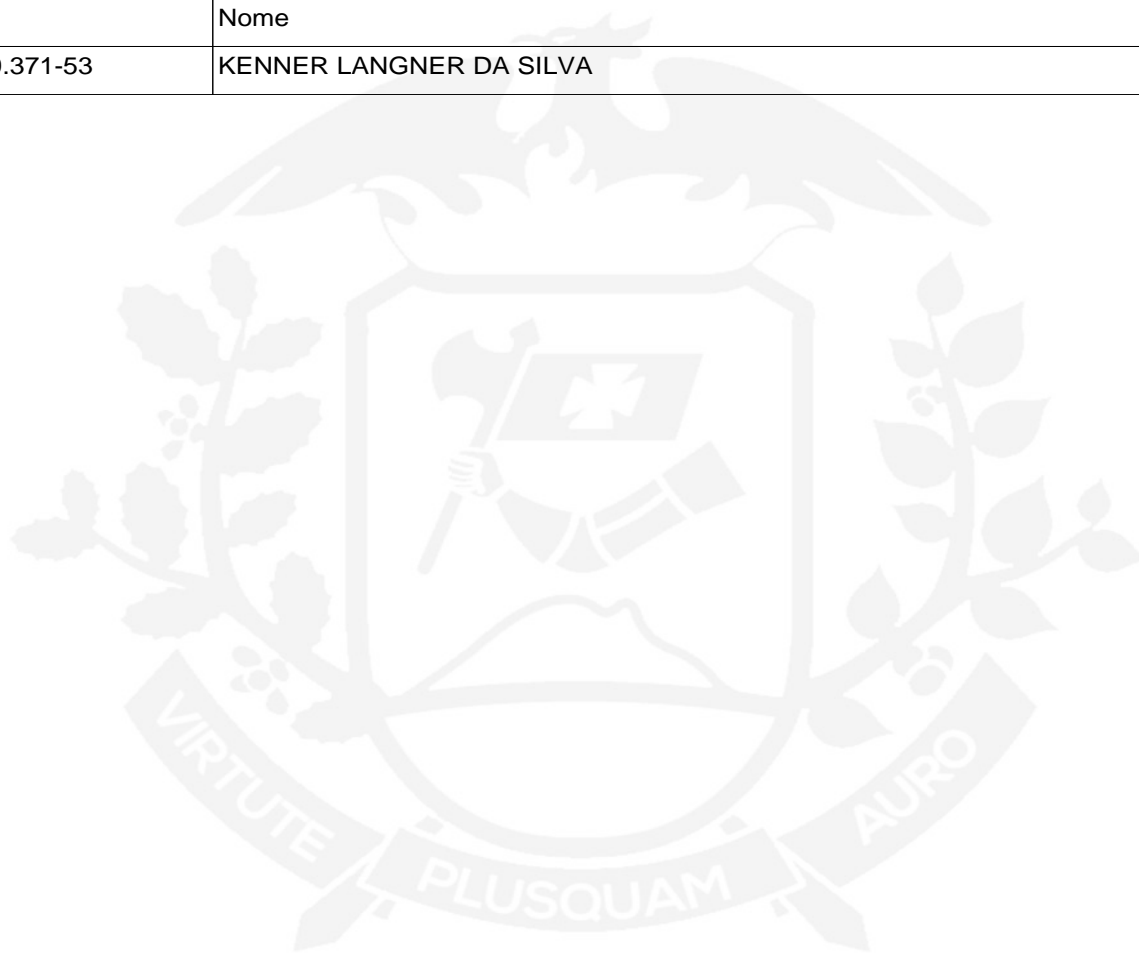


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 21 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3599115 em 21/10/2025 da Empresa VALLIS ADVISING GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 32246703000190 e protocolo 251808351 - 10/10/2025. Autenticação: DC16BFD33ECE74D1F1231A486E7DBE18EFD68. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/180.835-1 e o código de segurança NOUm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL